

DIÁRIO DO GRANDE ABC

PUBLICIDADE LEGAL

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 17.874, DE 17 DE JANEIRO DE 2022 - Altera a classificação da natureza da despesa, no Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2022. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o art. 10, da Lei nº 10.460, de 17 de dezembro de 2021, que permite reclassificar por decreto itens do Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2022, considerando a publicação do Anexo II - Tabelas de Escrituração Contábil - Auxiliares 2022, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 14.307/2021, Decreta: Art. 1º Ficam reclassificadas as seguintes classificações da natureza da despesa do Orçamento Geral do Município de Santo André, constantes dos anexos de folhas 26, 286, 290, 297, 449 e 468, integrantes da Lei nº 10.460, de 17 de dezembro de 2021, a saber: De:

Classificação	Fonte	Descrição da Despesa	Valor
40.80.3.3.50.39.10.302.0040.2.117.01.1	1	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	28.008.000,00
40.80.3.3.50.39.10.302.0040.2.117.02.2	2	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.000,00
40.80.3.3.50.39.10.302.0040.2.117.05.5	5	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	12.672.000,00
40.01.3.3.50.39.10.122.0037.2.092.01.1	1	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	8.000.000,00
40.01.3.3.50.39.10.122.0037.2.092.02.2	2	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	4.998.000,00
40.01.3.3.50.39.10.122.0037.2.092.05.5	5	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	40.000.000,00
40.01.3.3.50.39.10.122.0037.2.092.07.7	7	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.000,00
40.01.3.3.50.39.10.122.0037.2.094.01.1	1	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	20.326.000,00
40.01.3.3.50.39.10.122.0037.2.094.07.7	7	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.000,00
40.40.3.3.50.39.10.304.0038.2.101.01.1	1	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	834.000,00
40.40.3.3.50.39.10.305.0038.2.101.02.2	2	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	2.000,00
40.40.3.3.50.39.10.305.0038.2.101.03.3	3	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	848.000,00
40.40.3.3.50.39.10.305.0038.2.101.05.5	5	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	2.650.000,00
40.40.3.3.50.39.10.305.0038.2.102.01.1	1	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	2.552.000,00
40.40.3.3.50.39.10.305.0038.2.102.02.2	2	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.000,00
40.40.3.3.50.39.10.305.0038.2.102.05.5	5	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	286.000,00
40.80.3.3.50.39.10.301.0041.2.121.01.1	1	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10.710.000,00
40.80.3.3.50.39.10.301.0041.2.121.05.5	5	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.190.000,00
40.80.3.3.50.39.10.301.0041.2.122.01.1	1	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	38.880.000,00
40.80.3.3.50.39.10.301.0041.2.122.05.5	5	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	20.438.000,00
40.80.3.3.50.39.10.301.0041.2.122.07.7	7	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.000,00
40.80.3.3.50.39.10.302.0039.2.109.01.1	1	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	6.031.000,00
40.80.3.3.50.39.10.302.0039.2.110.01.1	1	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	7.868.000,00
40.80.3.3.50.39.10.302.0039.2.110.05.5	5	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	3.728.000,00
40.80.3.3.50.39.10.302.0039.2.110.07.7	7	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.000,00
40.80.3.3.50.39.10.302.0039.2.111.01.1	1	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.849.000,00
40.80.3.3.50.39.10.302.0039.2.111.05.5	5	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.382.000,00
40.80.3.3.50.39.10.302.0039.2.113.01.1	1	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.000,00
40.80.3.3.50.39.10.302.0039.2.113.05.5	5	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	2.284.000,00
40.80.3.3.50.39.10.302.0040.2.108.01.1	1	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	2.823.000,00
40.80.3.3.50.39.10.302.0040.2.108.05.5	5	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	3.121.000,00
40.80.3.3.50.39.10.302.0040.2.112.01.1	1	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	43.560.000,00
40.80.3.3.50.39.10.302.0040.2.112.05.5	5	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	17.761.000,00
40.80.3.3.50.39.10.302.0040.2.118.01.1	1	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.000,00
40.80.3.3.50.39.10.302.0040.2.118.05.5	5	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.000,00
40.80.3.3.50.39.10.302.0040.2.119.01.1	1	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	35.433.000,00
40.80.3.3.50.39.10.302.0040.2.119.05.5	5	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	624.000,00
40.80.3.3.50.39.10.302.0040.2.119.07.7	7	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.000,00

Para	Classificação	Fonte	Descrição da Despesa	Valor
40.80.3.3.50.85.10.302.0040.2.117.01.1	1	335085 - Contrato de Gestão	28.008.000,00	
40.80.3.3.50.85.10.302.0040.2.117.02.2	2	335085 - Contrato de Gestão	1.000,00	
40.80.3.3.50.85.10.302.0040.2.117.05.5	5	335085 - Contrato de Gestão	12.672.000,00	
40.01.3.3.50.85.10.122.0037.2.092.01.1	1	335085 - Contrato de Gestão	8.000.000,00	
40.01.3.3.50.85.10.122.0037.2.092.02.2	2	335085 - Contrato de Gestão	4.998.000,00	
40.01.3.3.50.85.10.122.0037.2.092.05.5	5	335085 - Contrato de Gestão	40.000.000,00	
40.01.3.3.50.85.10.122.0037.2.092.07.7	7	335085 - Contrato de Gestão	1.000,00	
40.01.3.3.50.85.10.122.0037.2.094.01.1	1	335085 - Contrato de Gestão	20.326.000,00	
40.01.3.3.50.85.10.122.0037.2.094.07.7	7	335085 - Contrato de Gestão	1.000,00	
40.40.3.3.50.85.10.304.0038.2.101.01.1	1	335085 - Contrato de Gestão	834.000,00	
40.40.3.3.50.85.10.305.0038.2.101.02.2	2	335085 - Contrato de Gestão	2.000,00	
40.40.3.3.50.85.10.305.0038.2.101.03.3	3	335085 - Contrato de Gestão	848.000,00	
40.40.3.3.50.85.10.305.0038.2.101.05.5	5	335085 - Contrato de Gestão	2.650.000,00	
40.40.3.3.50.85.10.305.0038.2.102.01.1	1	335085 - Contrato de Gestão	2.552.000,00	
40.40.3.3.50.85.10.305.0038.2.102.02.2	2	335085 - Contrato de Gestão	1.000,00	
40.40.3.3.50.85.10.305.0038.2.102.05.5	5	335085 - Contrato de Gestão	286.000,00	
40.80.3.3.50.85.10.301.0041.2.121.01.1	1	335085 - Contrato de Gestão	10.710.000,00	
40.80.3.3.50.85.10.301.0041.2.121.05.5	5	335085 - Contrato de Gestão	1.190.000,00	
40.80.3.3.50.85.10.301.0041.2.122.01.1	1	335085 - Contrato de Gestão	38.880.000,00	
40.80.3.3.50.85.10.301.0041.2.122.05.5	5	335085 - Contrato de Gestão	20.438.000,00	
40.80.3.3.50.85.10.302.0039.2.109.01.1	1	335085 - Contrato de Gestão	6.031.000,00	
40.80.3.3.50.85.10.302.0039.2.110.01.1	1	335085 - Contrato de Gestão	7.868.000,00	
40.80.3.3.50.85.10.302.0039.2.110.05.5	5	335085 - Contrato de Gestão	3.728.000,00	
40.80.3.3.50.85.10.302.0039.2.110.07.7	7	335085 - Contrato de Gestão	1.000,00	
40.80.3.3.50.85.10.302.0039.2.111.01.1	1	335085 - Contrato de Gestão	1.849.000,00	
40.80.3.3.50.85.10.302.0039.2.111.05.5	5	335085 - Contrato de Gestão	1.382.000,00	
40.80.3.3.50.85.10.302.0039.2.113.01.1	1	335085 - Contrato de Gestão	1.000,00	
40.80.3.3.50.85.10.302.0039.2.113.05.5	5	335085 - Contrato de Gestão	2.284.000,00	
40.80.3.3.50.85.10.302.0040.2.108.01.1	1	335085 - Contrato de Gestão	2.823.000,00	
40.80.3.3.50.85.10.302.0040.2.108.05.5	5	335085 - Contrato de Gestão	3.121.000,00	
40.80.3.3.50.85.10.302.0040.2.112.01.1	1	335085 - Contrato de Gestão	43.560.000,00	
40.80.3.3.50.85.10.302.0040.2.112.05.5	5	335085 - Contrato de Gestão	17.761.000,00	
40.80.3.3.50.85.10.302.0040.2.118.01.1	1	335085 - Contrato de Gestão	1.000,00	
40.80.3.3.50.85.10.302.0040.2.118.05.5	5	335085 - Contrato de Gestão	1.000,00	
40.80.3.3.50.85.10.302.0040.2.119.01.1	1	335085 - Contrato de Gestão	35.433.000,00	
40.80.3.3.50.85.10.302.0040.2.119.05.5	5	335085 - Contrato de Gestão	624.000,00	
40.80.3.3.50.85.10.302.0040.2.119.07.7	7	335085 - Contrato de Gestão	1.000,00	

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2022. Prefeitura Municipal de Santo André, 17 de janeiro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Pedro Henrique Ruiz Seno - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Cristina de Oliveira Rosa Picaro - Chefe de Gabinete - Em Substituição -

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar cargo em comissão: Port. n.º 295.01.2022, a contar de 18 do corrente, Rosimary de Moraes Silveira, Diretor de Departamento - DOP - SGF. Nomear cargo em comissão: Port. n.º 296.01.2022 Rosimary de Moraes Silveira, Diretor de Departamento - DOP - SGF. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 01/2019 - Processo Administrativo n.º 27.153/2019. Agente de Desenvolvimento Infantil - SE. Port. n.º 269.01.2022 Frederico Pinto Alexandre, RG n.º 304388117, Classif.: 1509 lugar. Agente de Inclusão Escolar - SE. Port. n.º 270.01.2022 Ramon Silva Siebra, RG n.º 48814588, Classif.: 7º lugar. Port. n.º 271.01.2022 Lucas Borges Machado, RG n.º 47353993, Classif.: 11º lugar. Port. n.º 272.01.2022 Lucas Bolorino dos Santos, RG n.º 401878703, Classif.: 19º lugar. Port. n.º 273.01.2022 Henrique Mota Bomfim, RG n.º 44729899, Classif.: 21º lugar. Port. n.º 274.01.2022 Danielle Rebelato Lakatos, RG n.º 329299669, Classif.: 22º lugar. Port. n.º 275.01.2022 Gabriela de Almeida Rodrigues, RG n.º 422015799, Classif.: 25º lugar. Port. n.º 276.01.2022 Caroline Nascimento Duarte, RG n.º 483218169, Classif.: 26º lugar. Port. n.º 277.01.2022 Douglas Lopes da Silva, RG n.º 453746639, Classif.: 27º lugar. Port. n.º 278.01.2022 Kamilla Maria Figueira Bispo, RG n.º 335288170, Classif.: 30º lugar. Port. n.º 279.01.2022 Waldir Leite de Torres, RG n.º 218379681, Classif.: 31º lugar. Port. n.º 280.01.2022 Carolina Cardoso Silveira, RG n.º 38435780X, Classif.: 32º lugar. Port. n.º 281.01.2022 Alan Ricardo Bassi Silva, RG n.º 255746350, Classif.: 35º lugar. Port. n.º 282.01.2022 Daniela Midori Yamamoto, RG n.º 352396131, Classif.: 36º lugar. Port. n.º 283.01.2022 Marcos Vinicius Rigonatti Santos, RG n.º 508307594, Classif.: 40º lugar. Port. n.º 284.01.2022 Solange da Costa Oliveira, RG n.º 33516352X, Classif.: 42º lugar. Port. n.º 285.01.2022 Vivian Zacarias Ferraz, RG n.º 295224927, Classif.: 52º lugar. Port. n.º 286.01.2022 Vera Lucia Seili Debone, RG n.º 132654672, Classif.: 53º lugar. Port. n.º 287.01.2022 Fernando Aurelio dos Reis, RG n.º 143290277, Classif.: 54º lugar. Port. n.º 288.01.2022 Emerson Nunes da Silva, RG n.º 424831161, Classif.: 55º lugar. Port. n.º 289.01.2022 Kaique Martos Machado, RG n.º 42286476, Classif.: 61º lugar. Auxiliar Administrativo II - SE. Port. n.º 290.01.2022 Claudio Massahiko Ishihara, RG n.º 312090934, Classif.: 35º lugar. Auxiliar Administrativo II - Ouvidoria: Port. n.º 291.01.2022 Lucas Henrique Teles de Aguiar, RG n.º 488494023, Classif.: 63º lugar. Professor de Educação Física - SE. Port. n.º 292.01.2022 Cesar Antonio de Souza, RG n.º 244242951, Classif.: 13º lugar. Professor de Educação Infantil Ensino Fundamental - SE. Port. n.º 293.01.2022 Glane Aparecida Barbosa, RG n.º 410491524, Classif.: 262º lugar. Port. n.º 294.01.2022 Cecília Mendes da Silva, RG n.º 300429599, Classif.: 394º lugar. Santo André, 17 de janeiro de 2022 - Almir Roberto Cicotte, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Dispensa de Licitação Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, tratada no PA nº 419/2022, para contratação direta da empresa Rede H3 Saúde Ltda (CNPJ:43.356.955/0001-99), visando a locação de até 30 (trinta) leitos em unidade de terapia intensiva e de até 50 (cinquenta) leitos em enfermaria com o objetivo de ampliar a Rede Municipal de Saúde face ao aumento de casos de pessoas infectadas, tanto pelo vírus SARS-Cov2 quanto por Influenza tipo A e B, pelo período de até 180 dias, ao valor unitário/diária de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para leitos de unidade de terapia intensiva e valor unitário/diária de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para leitos de enfermaria, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 11.790.000,00 (onze milhões, setecentos e noventa mil reais). Santo André, 17 de janeiro de 2022.

Secretaria de Inovação e Administração Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal Ref.: Concurso Público - Edital 01/2019. Fica convocada a candidata Arlete Kobashigava Takahashi, habilitada em Concurso Público em 64º lugar para o cargo de Auxiliar Administrativo II, a comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n. 01 - Prédio do Executivo - Andar mezanino - Praça de Atendimento ao Servidor - Centro - Santo André/SP, no dia 24/01/2022, às 10h30min. É obrigatório o uso de máscara de proteção individual, conforme Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita. José Marcos Lemos Soares Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Secretaria de Cidadania e Assistência Social Conselho Municipal de Assistência Social Resolução CMAS 415/2022 O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - CMAS/SA, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 7.536/97, com as alterações da Lei 8.252/01 e Lei 9.462/13, CONSIDERANDO que é competência do Conselho Municipal de Assistência Social apreciar e aprovar o PMAS WEB 2022/2025; CONSIDERANDO a deliberação da 102ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 11 de janeiro de 2022; RESOLVE: Artigo 1º - Considerar APROVADO o PMAS WEB 2022/2025. Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Francinete Menezes Ribeiro - Presidente do CMAS/SA Gestão 2020/2021

Anuncie Aqui 4435-8000

▼ SEMASA

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Relatório de Gastos Publicitários no 3º Trimestre de 2021, em atendimento ao parágrafo 3º do artigo 7º da Lei Orgânica Municipal.
Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP
Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Atauquaja pelo sistema "on line".
R\$ 3.134,46
Cenaset Produtora Eireli - EPP
Registro audiovisual de todas as intervenções do Programa Sanear Santo André - SANEASA
R\$ 32.320,00
Govnet Pesquisa e Tecnologia da Informação Ltda
Serviços de comunicação digital, incluindo a produção de conteúdo e monitoramento de mídias e redes sociais para o registro das atividades do Programa Sanear Santo André - SANEASA
R\$ 32.250,00
City Connect Soluções em Tecnologia Ltda
Desenvolvimento do web site, implantação, manutenção técnica, suporte e hospedagem de web site personalizado para o Programa Sanear Santo André - SANEASA
R\$ 21.707,82
TOTAL
R\$ 89.412,28
Mário Lapas Tonani
Diretor do Depto Adm. e Financeiro
Gilvan Ferreira de Souza Junior
Superintendente

▼ Abandono de Emprego

PREZADO(A) SR(A), MARCOS OTÁVIO RAMOS DO NASCIMENTO
ATRAVÉS DESTA E NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE, COMUNICAMOS A VOSSA SENHORIA, QUE A PARTIR DE 20/01/2022, DEVE CONSIDERAR-SE DESLIGADO DE NOSSO QUADRO DE PESSOAL POR ABANDONO DE EMPREGO, VISTO QUE NÃO COMPARECE AO TRABALHO DESDE 26/11/2021. COMUNICAMOS, DESTA MODO, QUE DEVERÁ COMPARECER NO PRAZO DE 48 HORAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA, AO PA DA UNIDADE BRASIL, ENDEREÇO RUA TABAIÁRES, 299 - VILA SANTA TERESA, SANTO ANDRÉ - SP.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA DE SANTO ANDRÉ				
SECRETARIA DE SAÚDE				
METAS DE ARRECADADA - EXERCÍCIO DE 2022				
Lei Complementar Federal n.º 101/00 - Artigo 8º				
RECEITAS CORRENTES				
MESES	RECEITA PATRIMONIAL	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	REPASSE RECEBIDO	TOTAL DAS RECEITAS
JAN	R\$ 3.416,63	R\$ 83,37	R\$ 1.413.166,63	R\$ 1.416.666,63
FEV	R\$ 3.416,67	R\$ 83,33	R\$ 1.413.166,67	R\$ 1.416.666,67
MAR	R\$ 3.416,67	R\$ 83,33	R\$ 1.413.166,67	R\$ 1.416.666,67
ABR	R\$ 3.416,67	R\$ 83,33	R\$ 1.413.166,67	R\$ 1.416.666,67
MAI	R\$ 3.416,67	R\$ 83,33	R\$ 1.413.166,67	R\$ 1.416.666,67
JUN	R\$ 3.416,67	R\$ 83,33	R\$ 1.413.166,67	R\$ 1.416.666,67
JUL	R\$ 3.416,67	R\$ 83,33	R\$ 1.413.166,67	R\$ 1.416.666,67
AGO	R\$ 3.416,67	R\$ 83,33	R\$ 1.413.166,67	R\$ 1.416.666,67
SET	R\$ 3.416,67	R\$ 83,33	R\$ 1.413.166,67	R\$ 1.416.666,67
OUT	R\$ 3.416,67	R\$ 83,33	R\$ 1.413.166,67	R\$ 1.416.666,67
NOV	R\$ 3.416,67	R\$ 83,33	R\$ 1.413.166,67	R\$ 1.416.666,67
DEZ	R\$ 3.416,67	R\$ 83,33	R\$ 1.413.166,67	R\$ 1.416.666,67
TOTAL	R\$ 41.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 16.958.000,00	R\$ 17.000.000,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO DE 2022					
Lei Complementar Nº 101/00 - Art. 8º					
MESES	DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL DAS DESPESAS
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
JAN	R\$ 1.120.833,37	R\$ 173.333,37	R\$ 108.333,37	R\$ 14.166	